

Transforma Minas

Programa de Gestão de Pessoas por Mérito e Competência

Foto: Gil Leonardi/Imprensa MG.



**Coordenador/a do Núcleo de Correição
Administrativa (Nucad) da Controladoria
Setorial da Secretaria de Estado de
Agricultura, Pecuária e Abastecimento -
Seapa**

Controladoria-Geral do Estado



Coordenador/a do Núcleo de Correição Administrativa (Nucad) da Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa

O Governo de Minas Gerais selecionará profissional para atuar na Coordenação do Núcleo de Correição Administrativa da Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa.

O/A profissional selecionado/a responderá tecnicamente à Controladoria-Geral do Estado – CGE e administrativamente à Controladoria Setorial



ORGANOGRAMA COMPLETO:

<https://www.mg.gov.br/agricultura/pagina/organograma>

Escopo de atuação: Coordenador/a do NUCAD da SEAPA

Atribuições da posição

- I – coordenar as atividades de correição administrativa no âmbito do respectivo órgão ou entidade;
- II – distribuir e organizar os trabalhos do NUCAD;
- III – garantir que o desempenho da atividade correcional atenda às metas e aos padrões definidos pela COGE;
- IV – propiciar eficiência, eficácia e efetividade às ações correcionais;
- V – contribuir para o aperfeiçoamento da estrutura e da base normativa para o tratamento da matéria correcional;
- VI – garantir que as apurações correcionais sejam realizadas com abrangência e profundidade adequadas e dentro de prazo razoável de duração;
- VII – buscar a regularidade formal das apurações, bem como a adequação das respectivas decisões;
- VIII – promover a observância das orientações emanadas pela COGE;
- IX – promover a integração entre as diversas atividades desenvolvidas pelo NUCAD;
- X – demandar junto à autoridade competente, em colaboração com o Controlador Setorial/Seccional, a indicação de servidores para compor comissões sindicantes e processantes;
- XI – orientar o planejamento e a elaboração do cronograma de trabalho dos procedimentos correcionais, acompanhando e supervisionando a conclusão em tempo razoável, em consonância com a complexidade do caso;
- XII – na hipótese do art. 1º, inciso IX, desta Resolução, analisar o encaminhamento do procedimento à COGE;
- XIII – manter diálogo, sempre que necessário, com outros Coordenadores de NUCAD e unidades da COGE, visando o aperfeiçoamento dos trabalhos desempenhados;

Escopo de atuação: Coordenador/a do NUCAD da SEAPA

Atribuições da posição

XIV – analisar e deliberar quanto à regularidade formal, eventuais prejudiciais de mérito e nulidades, em procedimentos correcionais sob responsabilidade do NUCAD, antes de encaminhá-los ao Controlador Setorial/Seccional, autoridade competente, Corregedoria-Geral ou Controladoria-Geral do Estado, desde que não tenha atuado na execução do respectivo trabalho;

XV – acompanhar a efetividade das medidas correcionais propostas nos procedimentos administrativos;

XVI – elaborar recomendações e orientações ao respectivo órgão ou entidade, mediante apreciação do Controlador Setorial/Seccional, para aprimoramento de sistemas de controle interno, inclusive quanto às medidas de resarcimento ou reparação de dano;

XVII – apoiar a identificação de riscos e vulnerabilidades à integridade;

XVIII – exercer outras atividades correlatas que venham a ser demandadas pelo Controlador Geral do Estado, Corregedor Geral, Controlador Setorial/Seccional ou dirigente máximo do órgão ou entidade de vinculação.

(Resolução CGE nº 01 de 11 de janeiro de 2022)

Projeto prioritário

Executar as ações de Correição Administrativa previstas no Plano de Atividades de Controle Interno - PACI - acordado entre a Controladoria Seccional e Dirigente Máximo do órgão/entidade seguindo as diretrizes técnicas da CGE.

Principais planos e metas a serem implementados até o final da gestão

Coordenar as atividades de correição administrativa no âmbito do respectivo órgão ou entidade.

Equipe

A Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa é composta pelo(a) Controlador(a) Setorial, 1 (um) Coordenador de Nati, 1 (um) Coordenador de Nucad e 2 (dois) Analistas/Assistentes de auditoria.

Perfil Desejado

Um profissional que seja articulado/a, dinâmico/a, proativo/a e colaborativo/a. Seja flexível, resiliente, adaptável e saiba lidar com desafios. Seja objetivo/a, organizado/a e perspicaz. Seja imparcial, ético/a, discreto/a e saiba manter sigilo de informações. Tenha boa habilidade interpessoal e saiba construir um ambiente de trabalho saudável. Tenha boa habilidade em comunicação verbal e escrita. Saiba realizar escuta ativa e comunicar-se com assertividade (Comunicação não violenta). Saiba liderar equipes e gerir pessoas, pelo exemplo, com integridade. Saiba gerir processos de trabalho orientando-se pelos resultados esperados e tenha facilidade para cumprimento de rotinas Saiba traduzir as tarefas para sua equipe com clareza de propósitos e entusiasmo. "

Pré-requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais e pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

- Ser brasileiro;
- Ter mais de dezoito anos de idade;
- Ter cumprido com as obrigações militares fixadas em lei;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial;
- Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou comandatário).

Requisitos obrigatórios (pré-requisitos)

- Ser servidor efetivo e estável do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais;
- Ensino superior completo;
- Experiência mínima de 2 (dois) anos em procedimentos correcionais e processos administrativos sancionadores ou em atividades de investigação voltados para a apuração de atos ilícitos praticados contra a Administração Pública ou de auditoria detectiva/corretiva;
- Não ter sofrido condenação criminal nos últimos 5 (cinco) anos. As certidões de comprovação serão solicitada a todos os candidatos que avançarem para a etapa de entrevistas por competências;
- Não ter sofrido penalidade disciplinar ou sanção ética e não ter celebrado TAD nos últimos 5 (cinco) anos. A comprovação será solicitada a todos os candidatos que avançarem para a etapa de entrevistas por competências;
- Não ter incorrido em nenhuma das hipóteses de impedimento para nomeação, designação ou contratação, a título comissionado, para o exercício de funções, cargos e empregos na administração pública direta e indireta do Poder Executivo, estipuladas no Decreto Estadual nº 45.604, de 2011.

Requisitos desejáveis

- Formação superior em Direito ou Administração Pública;
- Especialização em Direito Processual, Direito Público, Auditoria ou Controle Interno;
- Possuir diploma ou certificado de conclusão de pós-graduação (lato ou stricto sensu) na área do Direito ou de Controle Interno;
- Experiência em atividades de prevenção e apuração de ilícitos administrativos disciplinares;
- Experiência em análise pré-processual e análise pré-julgamento no âmbito da Administração Pública;
- Experiência em técnicas de interrogatório ou de investigação;
- Experiência em liderança de equipe;
- Conhecimento do Manual de Apuração de Ilícitos Administrativos da CGE;
- Conhecimento do Plano de Prevenção de Ilícitos Administrativos da CGE;
- Conhecimento sobre as provas no processo penal, civil e administrativo;
- Conhecimento do Código de Ética do Servidor Público e da Alta Administração;
- Conhecimento do Código de Conduta Ética e do Servidor em exercício na Controladoria-Geral do Estado e nas Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno do Poder Executivo Estadual;
- Conhecimento da legislação sobre assédio moral, abuso de autoridade e improbidade administrativa.

Obs. As informações referentes a formação do/a candidato/a devem estar discriminadas no currículo. Deverá constar também a discriminação dos cargos efetivos e cargos ou funções em comissão eventualmente exercidos na Administração Pública, com o detalhamento do período e das atividades desempenhadas, bem como das áreas de atuação, tempo de permanência e descrição das atividades executadas.

Informações da Controladoria-Geral do Estado

A CGE, órgão permanente diretamente subordinado ao Governador do Estado, tem por finalidade o exercício das funções de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nos termos da Constituição do Estado, e das atividades atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e ao combate à corrupção, ao incremento da transparência e do acesso à informação e ao fortalecimento da integridade, do controle social e da democracia participativa.

**Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado**

[**Clique aqui para acessar o site oficial da Controladoria Geral do Estado**](#)

Informações da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA tem como missão executar políticas públicas para a agropecuária mineira, de maneira integrada e inclusiva, fortalecendo a sustentabilidade do setor em benefício do produtor rural e da sociedade.

**Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário**

[**Clique aqui para acessar o site oficial da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA**](#)

Etapas do processo seletivo

Abaixo, seguem as etapas do processo seletivo para Coordenador/a do Núcleo de Correição Administrativa (Nucad) (algumas etapas podem ocorrer simultaneamente):

Inscrição

- Análise Curricular
- Entrevista por Competência
- Testes e Formulário de Situação Funcional
- Envio de Documentos Comprobatórios

A critério do órgão/entidade, os/as candidatos/as classificados/as nas etapas acima poderão ser submetidos à dinâmica de grupo e à entrevista com especialista e/ou autoridade da área. Para maiores informações de como se preparar para cada fase, [clique aqui.](#)

**Período de inscrição: 29/08/2024 até 05/09/2024
(às 23h59, horário de Brasília)**

O Programa Transforma Minas preza pela diversidade em seus quadros e incentiva fortemente a candidatura de mulheres, pessoas negras, LGBTQIAPN+ e integrantes de outros grupos minorizados.

[CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER](#)

Atente-se para o prazo final do período de inscrições! O recebimento de solicitações e chamados sobre a Etapa de Inscrição pelo Fale Conosco das vagas abertas se encerrará sempre um dia útil antes do fim das inscrições. As demandas recebidas fora desse prazo serão respondidas em até 3 dias úteis, contudo, as inscrições não serão reabertas sob nenhuma hipótese.

Mais Informações

Remuneração e benefícios

- Remuneração mensal: DAD-5 / R\$ 3.039,82
- Vale-refeição (Ajuda de Custo): R\$ 75,00 por dia trabalhado
- Férias e 13º salário proporcionais ao tempo trabalhado;
- Plano de saúde opcional com coparticipação (IPSEMG);
- Carga horária de 40 horas semanais com flexibilidade de entrada, saída e almoço. O horário diário deve ser cumprido, preferencialmente, entre 07h e 19h;
- Regime de teletrabalho, na modalidade execução parcial: Variável, conforme acordado com o servidor, no mínimo, 8 (oito) vezes por mês, preferencialmente, 2 (duas) vezes por semana de trabalho presencial (Resolução Conjunta SEPLAG/SEAPA nº 10.615, de 19/07/2022);
- Dedicação exclusiva.

Formato de contratação

Cargo comissionado

Local de trabalho

O local de trabalho: Cidade Administrativa de Minas Gerais

Endereço: Cidade Administrativa - Rodovia Papa João Paulo II, 4001 / 10º andar do Edifício Gerais - Cidade Administrativa / Serra Verde / 31630-901 / Belo Horizonte